



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 204/2021

Nomeia em substituição, membro do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE), no âmbito do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.058, de 08 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 128, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 093, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 362/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 04 de agosto de 2021;

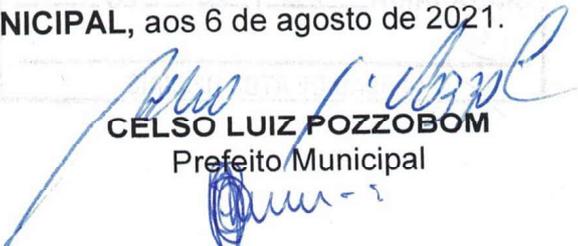
DECRETA:

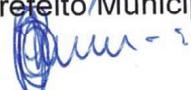
Art. 1º Fica nomeada para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE), no âmbito do Município de Umuarama, no restante do biênio 2020/2022, **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, representante dos diretores da Rede Municipal de Ensino, como membro titular e em substituição a Vinícius de Barros Cerezuela, nomeado nos termos do art. 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 128, de 21 de maio de 2020

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos nº 128, de 21 de maio de 2020 e nº 093, de 29 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008
O Município de Umuarama, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 13/08/2008, está recebendo propostas para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

As propostas deverão ser entregues até o dia 20/08/2008, às 14h30min, no endereço: Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Umuarama, Paraná.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital escrito no exterior do envelope.

As propostas deverão ser entregues em triplicata, sendo uma para o Município de Umuarama, uma para o Município de Curitiba e uma para o Município de Londrina.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital escrito no exterior do envelope.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital escrito no exterior do envelope.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/ agosto 20 24
DE N.º 122226
UMUARAMA 13/08 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS